



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026**

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor de **Cooperativa Regional de Desenvolvimento Teutônia-Certel, 89.777.692/0131-70** valor total R\$ **1.250,00**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
1	<p>APARELHO CELULAR</p> <p><b>Especificações Mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Memória RAM:</b> 12 GB ou superior.</li><li>• <b>Armazenamento Interno:</b> Mínimo de 256 GB, expansível via cartão de memória, possibilitando o armazenamento adequado de dados e aplicativos institucionais;</li><li>• <b>Processador:</b> Mínimo Octa-core, com frequência mínima de 2,2 GHz.</li><li>• <b>Tela:</b> Tecnologia IPS ou superior, com tamanho mínimo de 6,5 polegadas e resolução Full HD.</li><li>• <b>Bateria:</b> Capacidade mínima de 5.000 mAh.</li><li>• <b>Câmera:</b> Sistema de câmera traseira dupla ou superior, com sensor principal de no mínimo 50 MP, e câmera frontal de 16 MP para videochamadas e registros institucionais;</li><li>• <b>Sistema Operacional:</b> Versão atualizada do Android (mínimo Android 14).</li><li>• <b>Conectividade:</b> Suporte a redes móveis 5G, Wi-Fi de banda dupla, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e entrada USB-C;</li></ul> <p><b>Recursos adicionais:</b> Sensor de impressão digital, reconhecimento facial, certificação de resistência contra poeira e respingos d'água (mínimo IP52), e entrada para fone de ouvido P2 (3,5 mm).</p>	UN	01	R\$ 1.250,00

As despesas serão processadas pela seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.31.01.2001 – 339030260000000 (10059) – Recurso 1.

Face ao disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 26 de novembro de 2025.



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**André Mallmann**  
**Presidente da Câmara**